

Edital 39.2025 Cotação Prévia de Preços nº 39.2025 Termo de Fomento - Nº 968835/2024 Categoria: TOMADA DE PREÇO Modalidade: MENOR PREÇO

Cotação prévia de preços – para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Consumo – Itens de Cozinha referente Termo de Fomento - Nº 968835/2024, firmado entre o Instituto Casa do Pai e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e

A Organização Não Governamental Associação Casa do PAI, com sede na Rua Prefeito José Maria de Brito, 251, Monte Serrat, Itaguaí/RJ – CEP 23810-720, telefone (21) 98098-7318, inscrito no CNPJ 08.913.297/0001-98, convida a todos interessados em participarem da Cotação Prévia de Preço, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Consumo – Itens de Cozinha, cuja proposta de preço serão recebidas até o dia 29 de maio de 2025, na filial da organização – Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí/RJ – CEP 23810-720 ou pelo e-mail licitacoes@institutocasadopai.org.br.

Combate à Fome.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Cotação Prévia de Preços é a Contratação de Pessoa Jurídica, para Aquisição de **Material de Consumo** – **Itens de Cozinha** de acordo com o plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento **968835/2024**, firmado entre Instituto Casa do PAI e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.



2. ESPECIFICAÇÃO E METODOLOGIA

2.1. Esta cotação prévia de preços está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam às condições exigidas neste edital.

3. DO DIA E LOCAL

- **3.1.** <u>Local de Entrega das Propostas</u>: É opcional o envio das propostas via e-mail: licitacoes@institutocasadopai.org.br, sendo a data limite de envio dia 29 de maio de 2025. Os documentos ainda poderão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí/RJ CEP 23810-720, telefone (21) 98098-7318, inscrito no CNPJ 08.913.297/0001-98.
- 3.2. Prazo de Entrega das Propostas: De 19 de maio de 2025 a 29 de maio de 2025.
- **3.3.** Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste Edital, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.
- **3.4.** Todos os trâmites do certame deverão ser vistos e acompanhados através do site do Instituto Casa do PAI no seguinte endereço: www.institutocasadopai.org.br/ nos quais serão publicados.
- **3.5.** As propostas encaminhadas por e-mail, deverão ter todos os documentos anexados em uma única mensagem, em formato PDF. Não nos responsabilizamos por e-mail não recebido por quaisquer falhas técnicas e/ou operacionais de sistemas computacionais e/ou limitações de dados.
- **3.6**. O valor global da cotação já deve contemplar o frete para entrega do material, sendo de responsabilidade de a empresa fornecedora arcar com todos os custos.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

- **4.1.** As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preços e optar por entregarem a documentação na filial da organização, deverão entregar à Comissão, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTAÇÃO", ENVELOPE DE NÚMERO 1 e "PROPOSTA", ENVELOPE DE NÚMERO 02, conforme modelos abaixo:
- **4.2.** Envelope nº 01, contendo os documentos relativos à habilitação:



MODELO DE ETIQUETA

Envelope 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO À Comissão de Licitação – Instituto Casa do PAI Edital 39.2025 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 39.2025 (RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)

- **4.3.** Documentos da habilitação:
- **4.3.1.** O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preços:
- **4.3.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- **4.3.1.2.** Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- **4.3.1.3.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e
- **4.3.1.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- **4.3.1.5.** Prova de regularidade com Fazenda Federal Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Dívida Ativa da União;
- **4.3.1.6.** Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.
- **4.3.1.7.** Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal.
- **4.4**. Envelope nº 02, contendo os documentos de proposta de Preços:



MODELO DE ETIQUETA

Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇO À Comissão de Licitação – Instituto Casa do PAI Edital 39.2025 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 39.2025 (RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)

- **4.4.1.** A proposta conforme Anexo I, deverá conter a especificação detalhada dos itens cotados, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada (que conste dados da empresa) assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, e, conter:
- **4.4.1.1.** O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentado na forma de valor unitário da contratação do serviço.
- **4.4.1.2.** Apresentada em papel timbrado contendo a razão social, o CNPJ, o número do Edital, o endereço completo, o número do telefone e e-mail da empresa participante.
- **4.4.1.3.** Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.
- **4.5.** Só serão admitidos a presente Cotação Prévia de Preço empresas (Pessoa Jurídica) regularmente inscritas com razão social compatível com a execução do objeto.
- **4.6.** Poderá ser INABILITADA a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.
- **4.7.** Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preços a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- **4.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas nesse instrumento.



5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- **5.1.** Esta Cotação Prévia de Preços é do tipo **Menor Preço**, ou seja, será escolhido de acordo com o menor preço ofertado, desde que cumpra com todas as exigências contidas neste instrumento;
- **5.2.** Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados:

6. RESULTADOS E CRONOGRAMA

- **6.1.** Os resultados desta Cotação Prévia de Preços serão publicados no site do instituto www.institutocasadopai.org.br .
- **6.2**. Cronograma:

19/05/2025 Abertura para propostas.

29/05/2025 Prazo máximo para o recebimento dos documentos conforme item 4.

30/05/2025 Análise das propostas.

02/06/2025 Resultado da análise das propostas.

03 à 04/06/2025 Prazo para recurso.

05/06/2025 Resultado do processo.

7. DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Contrato, com a licitante vencedora do certame, conforme termos desta cotação, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento dos materiais, após atestada pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado na proposta da Contratada.



8.2. O pagamento será efetuado em parcelas mensais, ou seja, em 12 parcelas de igual valor de acordo com o contrato em relação ao valor total da proposta vencedora, através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora em até 5 (cinco) dias da efetiva entrega dos itens adquiridos, no local estipulado e do recebimento da nota fiscal.

9. DA ENTREGA

- **9.1.** A prestação do objeto da presente Cotação Prévia de Preços se dará da assinatura do contrato a partir de junho de 2025 e se encerrará com a finalização do serviço, ficando o contratante assegurado em caso de necessidade de troca de material por avaria ou más condições.
- **9.2.** A empresa fornecedora se encarregará de fornecer o frete para entrega do material.
- **9.3.** Todo o material deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí/RJ CEP 23810-720.
- **9.4**. Caso a contratada não cumpra a entrega do material no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), sob o valor do contrato, ele será considerado rescindido, sendo resguardados, os direitos de perdas e danos ao Instituto Casa do Pai.
- **9.5.** Caso o contrato seja rescindindo por NÃO execução do serviço pela contratada a mesma será obrigada a restituir o valor pago pela contratante.

10 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

10.1 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais na forma da coluna descrição da tabela abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 1, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Fouet Profissional de Inox - 30cm de comprimento - 7cm de diâmetro	2	R\$ 22,23	R\$ 44,46
Panela de alumínio antiaderente com Revestimento Interno e Externo em	3	R\$ 59,53	R\$ 178,59



Antiaderente Starflon max 18cm - 2 litros				
Kit com 4 Espátulas grande confeiteiro - Material do cabo plástico e material da ponta aço inox - espatula curva: 32cm; espatula curva: 37cm; espatula reta: 37cm; espatula reta: 32cm	2	R\$ 12,36	R\$	24,72
Conjunto 3 Formas de bolo, fundo removível antiaderente, aço inox - Forma redonda - tamanho: 1 grande com diâmetro de 20cm, 1 média com diâmetro de 18cm e 1 pequena com diâmetro de 13cm.	2	R\$ 37,60	R\$	75,20
Forminha de papel pelotine para doces n° 6 com 100 unidades.	3	R\$ 5,13	R\$	15,39
Forminha de papel para doces quadrada nº 6 com 100 unidades.	3	R\$ 7,90	R\$	23,70
Termômetro Culinário Digital para Cozinha - Faixa de Medição: -50C a +300C ´- Material ABS e inox.	3	R\$ 17,56	R\$	52,68
Kit Conjunto Tigelas Bowl Aço Inox - com três tamanhos (14, 18, 20 cm de diâmetro / 0,51 ; 1,31 ; 2,3 Litros)	2	R\$ 65,20	R\$	130,40
Bico para confeitar Pitanga Aberta 1M - aço inox	3	R\$ 12,57	R\$	37,71
Bico De Confeitar Pitanga Aberta 6B - aço inox	3	R\$ 13,14	R\$	39,42
Bico Para Confeitar Pétala 123 - aço inox	3	R\$ 13,14	R\$	39,42
Bico de Confeitar Petala 124 - aço inox	3	R\$ 13,14	R\$	39,42





O Bico de Confeitar Pitanga 32 - aço inox	3	R\$ 13,14	R\$	39,42
Bico Para Confeitar Perlê 12 - aço inox	3	R\$ 13,14	R\$	39,42
Tesoura Grande aço inox - 21 cm	2	R\$ 19,07	R\$	38,14
Tesoura Pequena aço inox - 15 cm	2	R\$ 8,44	R\$	16,88
Prato Giratório Bailarina - Dimensões: 28 cm x 7 cm	2	R\$ 25,49	R\$	50,98
Espátula para Cozinha Inox Curva 90mm	2	R\$ 11,17	R\$	22,34
Espátula para Bolo Serrilhado Pá em Aço Inox	2	R\$ 5,23	R\$	10,46
Espátula pão duro de silicone 28x5x5,5cm	3	R\$ 7,08	R\$	21,24
Desmoltante spray culinário - 400ml	2	R\$ 22,11	R\$	44,22
Copo Bolha 200ml com Tampa Bolha sem furo (com 30)	2	R\$ 27,40	R\$	54,80
Conjunto de forma para 12 cup cake aço carbono antiaderente 35x26x3cm	2	R\$ 17,52	R\$	35,04
kit cake board 15cm contendo 10 unidades de 3mm de espessura	2	R\$ 16,39	R\$	32,78
kit cake board 18cm contendo 10 unidades de 3mm de espessura	2	R\$ 14,35	R\$	28,70
kit cake board 20cm contendo 10 unidades de 3mm de espessura	2	R\$ 22,63	R\$	45,26
Folha de Alumínio em Rolo 30cm x	5	R\$ 5,92	R\$	29,60





4,0m				
Saco Manga De Confeitar Descartável Resistente Peq C/50 30x50cm	3	R\$ 35,98	R\$	107,94
Rolo Papel Manteiga - Dimensões: 7,5 metros de comprimento x 30 centímetros de largura - Cor: Branco	7	R\$ 15,73	R\$	110,11
Farinha de trigo 25 kg	6	R\$ 118,77	R\$	712,62
Farinha de rosca – 1 Kg	10	R\$ 15,07	R\$	150,70
Farinha de trigo para quibe – 1 Kg	5	R\$ 16,64	R\$	83,20
Carne moída alcatra – 1 Kg	8	R\$ 31,10	R\$	248,80
Salsicha – 1 Kg	6	R\$ 11,93	R\$	71,58
Filé de Peito de frango – 1 Kg	18	R\$ 13,93	R\$	250,74
Linguiça Calabresa – 1 Kg	3	R\$ 20,60	R\$	61,80
Cebola nacional branca – 1 Kg	9	R\$ 7,46	R\$	67,14
Cabeça de Alho a granel – 1 Kg	5	R\$ 28,33	R\$	141,65
Batata inglesa – 1 Kg	5	R\$ 7,23	R\$	36,15
Creme de leite UHT – 200g	20	R\$ 3,32	R\$	66,40
Pote Margarina com sal – 1Kg	30	R\$ 15,91	R\$	477,30
Manteiga sem Sal Pote – 500g	15	R\$ 11,06	R\$	165,90
Fermento em Pó químico - pote com 100g	3	R\$ 8,40	R\$	25,20
Fermento biológico seco instantâneo – pacote 125g	10	R\$ 12,16	R\$	121,60





Oléo de soja – garrafa 900ml	30	R\$ 8,12	R\$	243,60
Farinha de Fubá – pacote 1 kg	5	R\$ 5,09	R\$	25,45
Azeite de oliva extra virgem – garrafa 400ML	5	R\$ 31,17	R\$	155,85
Gordura vegetal pacote 500g	6	R\$ 10,03	R\$	60,18
Óleo de Milho - garrafa 900 ml	5	R\$ 22,43	R\$	112,15
Queijo Mussarela peça – 1 Kg	18	R\$ 34,57	R\$	622,26
Presunto peça – 1 Kg	10	R\$ 28,63	R\$	286,30
Extrato de tomate em sachê 1kg	5	R\$ 10,22	R\$	51,10
Milho verde em conserva - lata 3kg	5	R\$ 72,94	R\$	364,70
Sal refinado - pacote 1 Kg	3	R\$ 4,67	R\$	14,01
Açúcar refinado – pacote 1 Kg	30	R\$ 5,70	R\$	171,00
Açúcar cristal rosa – pacote 500g	5	R\$ 11,81	R\$	59,05
Açúcar cristal branco – pacote 1 kg	8	R\$ 6,55	R\$	52,40
Açúcar mascavo – pacote 1 kg	8	R\$ 8,40	R\$	67,20
Chocolate em pó 50% cacau - pacote 1 Kg	4	R\$ 27,51	R\$	110,04
Chocolate em pó 100% cacau - pacote 1kg	5	R\$ 28,18	R\$	140,90
Chocolate em barra meio amargo – 1Kg	10	R\$ 40,09	R\$	400,90
Granulado para cobertura – pacote 1kg	5	R\$ 22,54	R\$	112,70
Coco Ralado Pacote com 50g	20	R\$ 6,43	R\$	128,60





Cravo da índia – pacote 8g	30	R\$ 5,50	R\$	165,00
Amendoim em grãos – pacote 500g	1	R\$ 12,15	R\$	12,15
Amendoim torrado e moído - pacote 1 kg	2	R\$ 25,40	R\$	50,80
Corante alimentício em gel 25g cor rosa	3	R\$ 4,66	R\$	13,98
Corante alimentício em gel 25g cor preta	3	R\$ 4,66	R\$	13,98
Corante alimentício em gel 25g cor vermelha	3	R\$ 4,66	R\$	13,98
Corante alimentício em gel 25g cor amarelo	3	R\$ 4,66	R\$	13,98
Corante alimentício em gel 25g cor verde	3	R\$ 4,66	R\$	13,98
Corante alimentício em gel 25g cor azul	3	R\$ 4,66	R\$	13,98
Leite integral caixa 1 Lt	60	R\$ 6,59	R\$	395,40
Leite em pó (integral) lata 380g	8	R\$ 16,34	R\$	130,72
Caixa Leite condensado de 395g (caixa com 27 unidades)	6	R\$ 123,51	R\$	741,06
Pó para preparo de bebida sabor morango - lata 380g	4	R\$ 14,74	R\$	58,96
Mel líquido - 500ml	2	R\$ 24,73	R\$	49,46
Requeijão cremoso – copo 200ml	15	R\$ 8,36	R\$	125,40
Detergente líquido – galão 5lt	5	R\$ 29,82	R\$	149,10





Papel toalha - pct 2 rolos; Cada Rolo contém 60 toalhas; Medida: 19 x 20 cm	20	R\$ 5,47	R\$	109,40
Rolo Bobina Plástico Papel Filme PVC 38cm X 100m	5	R\$ 17,43	R\$	87,15
Alho frito em grãos – pacote 500g	2	R\$ 17,70	R\$	35,40
Limão Taiti – pacote 1 kg	2	R\$ 7,16	R\$	14,32
Preparado para caldo sabor galinha 57g	12	R\$ 5,58	R\$	66,96
Molho Shoyu frasco 150ml	3	R\$ 6,99	R\$	20,97
Cheiro verde unidade	6	R\$ 4,48	R\$	26,88
Ovos cartela com 20 unidades	100	R\$ 19,36	R\$	1.936,00
		TOTAL	R\$	11.546,62

11. LEGISLAÇÃO

Este processo seletivo reger-se-á pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

12. DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrá à conta do Termo de Fomento - Nº 968835/2024.

13. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos, não previstos neste edital, serão tratados pela comissão de licitação do Instituto Casa do PAI.





ANEXO I

Proposta de preços

(Papel timbrado da empresa ou carimbo)

Edital 39.2025

Cotação Prévia de Preços nº 39.2025 Termo de Fomento: Nº **968835/2024.**

Categoria: Menor Preço.

Recebimento: até 29 de maio de 2025

Razão	Social	:
Itazao	COUL	

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone/Fax: E-mail:

Dados da conta corrente:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



	TOTAL	R\$

Local, Data

Assinatura da empresa







Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Papel Timbrado da Empresa)

DECLARAÇÃO

, i	nscrito no CNPJ n	°, por intermédio
de seu representante legal o(a)	Sr(a)	,portador(a) da
Carteira de Identidade nº	e do CPF nº	, DECLARA , para
acrescido pela Lei nº 9.854, de 2 disposto no inciso XXXIII do art.	7 de outubro de 19 . 7º da Constituição	2 8.666, de 21 de junho de 1993, 999, referente ao cumprimento do o Federal, que não emprega menor insalubre e não emprega menor de
		(Data)
(No	ome e assinatura d	o responsável legal nela empresa)